

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ - Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrrilho, Curitiba-PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 0001125-97.2009.8.16.0185 (PROJUDI) - Ação de Habilitação de Crédito

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Requerente: VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA

Requerida: MASSA FALIDA DE ALIANÇA CONSTRUTORA E OBRAS LTDA

A Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza de Direito, FAZ SABER aos que virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este **INTIMA** o autor **VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 741.824.989-68, por ser ignorado o local onde se encontra, para que no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados do decurso do prazo de **20 (vinte) dias da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, dê prosseguimento ao presente feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, III do Código de Processo Civil. Dado e passado em Curitiba, 11 de outubro de 2017. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiária, que o fiz digitar e conferi.